



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 063/93

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outra Providências.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, Etc..., Faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias, aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal de Zacarias um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 2.580.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), destinados a Suplementar dotações do Orçamento vigente a saber:

4 - EXECUTIVO

4.2 - ADMINISTRAÇÃO

4.2/4120/03070212.07 - Equipamento e Material Perm.....CR\$ 200.000,00
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

4.4/3120/08424272.21 - Material de Consumo.....CR\$ 600.000,00
MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS

4.4/3120/08472392.25 - Material de Consumo.....CR\$ 500.000,00

4.4/3132/08472392.25 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 500.000,00
MANUTENÇÃO DO LAZER

4.4/3120/08462282.29 - Material de Consumo.....CR\$ 180.000,00

4.5 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SAÚDE

4.4/3120/13754282.31 - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

4.4/3132/13754282.31 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

folha =02=

- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA

4.4/3132/15814862.33 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00

4.6 - URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

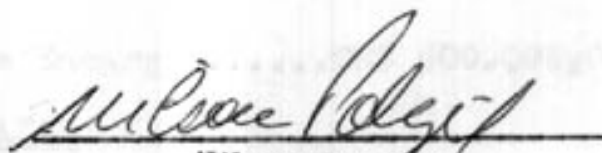
MANUTENÇÃO ILLMINAÇÃO PÚBLICA

4.6/3132/10603272.43 - Outros Serviços e Encargos CR\$.200.000,00

ARTIGO 2º:- Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será usado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício, na forma do Inciso, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1.964.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 03 de Dezembro de 1.993.


Nilson Polizel
Prefeito Municipal